### ESTADO DO PIAUI ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/

TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2011

Concede Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Francisco Edward Frota Montalverne.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense a Francisco Edward Frota Montalverne. .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 08 de setembro de 2011.

<u>MARDEN MENEZES</u>

Dep. Estadual / PSDB

# **CURRICULUM VITAE**

### FRANCISCO EDWARD FROTA MONTALVERNE

TERESINA - 2011

## **SUMÁRIO**

- IDENTIFICAÇÃO
- DOCUMENTAÇÃO
- FORMAÇÃO ACADÊMICA
- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
- ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- ATIVIDADES PROFISSIONAIS
- ATIVIDADES DIVERSAS

## **IDENTIFICAÇÃO:**

### **NOME:**

Francisco Edward Frota Mont'Alverne

### **NATURALIDADE:**

Sobral - CE (22/12/1941)

### **ESTADO CIVIL:**

Casado

## **GRADUAÇÃO:**

Bacharelado em Ciências Sociais Bacharelado em Filosofia Bacharelado em Direito Graduação em Engenharia Civil

### **ENDEREÇO:**

Rua Des. Manoel Castelo Branco, 2325, Jóquei

Teresina-PI, Cep: 64049-270

Fones: (086) 232 2467 e 9452-1520

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia de Pernambuco, em 1968.
- Bacharel em Filosofia, pelo Seminário Regional de Olinda-PE, em 1962.
- Bacharel em Direito Centro Unificado de Teresina (CEUT) julho de 2000.
- Curso de Engenharia Civil, ministrado pela Escola Politécnica de Pernambuco, concluído em dezembro de 1970.

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Curso sobre Organização, Administração e funcionamento de serviços de águas e esgotos. SUDENE Recife –1971.
- Curso de Organização e Métodos. Convênio CNI/SESI/DN. Teresina
   PI –1973.
- Curso de Organização e Métodos Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro 1984.
- Treinamento em Relações Humanas. Fundação Projeto Piauí. Teresina PI 1973.
- Curso sobre Sistemas de Esgotos sanitários Faculdade de Saúde Pública USP, concluído em 1973.
- Seminário sobre Administração Comercial e Financeira. Escola Nacional de Serviços Urbanos – ENSUR e Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Rio de Janeiro. RJ – 1972.
- Curso de Formação de Instrutores de Treinamento para Empresas de Saneamento. MEC e Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional. São Paulo 1975.
- I Seminário Piauiense de Engenharia. Clube de Engenharia do Piauí.
   Teresina 1980.
- IV Seminário de Dirigentes de Empresas de Saneamento. BNH e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES – Belém – 1979.

- II Seminário Piauiense de Engenharia. Clube de Engenharia do Piauí

   Teresina 1980.
- Encontro Nacional de Marketing e Comunicação social em Saneamento. ABES. Rio de Janeiro 1983
- II Seminário sobre Metodologias Aplicáveis a estudos de saneamento. SNDU e Governo do Estado do Piauí. Teresina 1984.
- Curso sobre sistemas de distribuição de água. ABES. Teresina 1995.
- Curso sobre Tratamento e Uso de águas Residuárias. OPAS/OMES ABES. Teresina – 1996.

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA ÁREA JURÍDICA

- I Ciclo de Debates sobre Direitos Humanos e Sistema Penitenciário. OAB/PI e Ação Social Arquidiocesana Teresina 1997.
- IX Ciclo de Estudos e Debates Jurídicos do Piauí IX CIDEJUR. OAB/ESAPI – Teresina –PI-1997.
- Seminário sobre Código de Defesa do Consumidor OAB/PI e Escola Superior de Advocacia. Teresina- PI-1998.
- II Seminário Piauiense de Direito Administrativo. ESAPI/CEUT Teresina 1999.
- VII Encontro dos Advogados do Piauí II Congresso Estadual dos Advogados do Piauí. Teresina – 1997.
- X Ciclo de Estudos e Debates Jurídicos do Piauí X CIDEJUR -Teresina - 1998.
- I Jornada de Direito do CEUT. Teresina 26 a 27 de novembro de 1998.
- Curso de Direito Eleitoral.OAB/ESAPI PI. Teresina PI-2000.
- Curso de Iniciação à Advocacia. OAB/ESAPI-PI. Teresina-2001.

### PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- VII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária. Salvador-1973.
- 11° Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Fortaleza 1981.
- 11º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Participação como Presidente de Sessão de temas livres Fortaleza 1981.
- 15 ° Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental Belém, 1989.

### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

- Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 3290/2000.
- Engenheiro da Empresa Águas e Esgotos do Piauí S/A AGESPISA desde janeiro de 1971.
- Chefe do Setor de Medição de Água de 11.07.71 a 17.04.76.
- Chefe da Divisão de Instalações Prediais de 18.06.76 a 18.05.79.
- Diretor Técnico de Águas e Esgotos do Piauí S/A, no período de 08,10.75 a 31.01.76.
- Superintendente de ENGENHARIA de 01.12.89 a 30.12.89.
- Engenheiro da Agespisa, responsável pela implantação da oficina de Hidrômetros.
- Assessor Especial da Presidência da Agespisa, no período de 18.04.79 a 16.03.87 e também de 18.03.87 a 28.12.92.
- Profissional Liberal na construção civil tendo participado da construção de vários empreendimentos imobiliários em Teresina.
- Professor no curso pré-vestibular do Colégio Nóbrega.Recife-Pe -1968.
- Professor em cursos de Saneamento Básico na Escola Técnica Federal do Piauí, em convênio com a Agespisa, nos anos de 1974 a 1977. Teresina – PI.
- Monitor em cursos de reciclagem de funcionários, promovidos pela Agespisa, em convênio com o SENAC, de 1974 a 1982. Teresina – PI.

- Palestrante em vários eventos leonísticos, em âmbito nacional, distrital e local, de 1980 a 2001.
- Expositor no Seminário de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 21 a 24/05/95. Seminário Preparatórios para Governadores do Lions Rio de Janeiro.
- Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí, no curso de Direito.

### ATIVIDADES DIVERSAS

- Presidente da Associação dos Funcionários da Agespisa, de 1974 a 1976.
- Diretor Tesoureiro do Clube de Engenharia do Piauí, de 1974 a 1976.
- Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental secção do Piauí, 1981 a 1983.
- Presidente do Clube Tabajaras de Teresina-Pi de 1984 a 1986.
- Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Governo do Estado do Piauí, de novembro/92 a março/94.
- Governador do Distrito L-26 Brasil, Associação Internacional de Lions Clubes, de julho/91 a junho/92.
- Secretário/Tesoureiro da Delegação Brasileira à 79<sup>a</sup> Convenção Internacional dos Lions Clubes Montreal/Canadá.
- Participação em várias Convenções da Associação Internacional de Lions Clubes no âmbito Distrital, Nacional e em Convenções Internacionais em Brisbane/Austrália – 1991 e em Montreal – Canadá – 1995.

## **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- Curso de Pos-Graduação lato sensu em Direito Constitucional,
   Pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) –
   2008/2009.
- Curso de Especialização em Direito Processual UESPI 2006/2007.
- Curso de Especialização em Direito Público com carga horária de 510 h/a (LATU SENSO), no Centro Unificado de Teresina, em convênio com o instituto de Estudos Jurídicos da Amazônia – IEJA, no período de 23/10/2000 a 20/11/2001.
- Freqüentou regularmente o módulo Metodologia da Pesquisa Jurídica, com carga horária de 30h/a realizada no período de 02 a 06/07/2001, no Centro de Ensino Unificado de Teresina CEUT, durante Curso de Especialização em Direito Público.
- Freqüentou regularmente o módulo Metodologia do Ensino Superior, com carga horária de 30h/a, realizada no período de 27/10 a 01/12/2001, no Centro Unificado de Teresina CEUT, durante o Curso de Especialização em Direito Público.
- Curso de Especialização em Concreto Protendido CNPq IPR e DNER. Recife – 1970.
- Curso de Especialização em Administração Profissional CNPq
   IPR DNER. Teresina-PI 1971.



# Assembléia Legislativa

| Αo                                      | Pres   | sidente | da     | Con              | Issão   | de                                      |
|---|--|---------|--------|------------------|---------|---|
| BNNs Danish dari salas cu               | Minter or a successive | Lw.     | 近      | <u>ca</u>        |         |   |
| para                                    | 0.8  | d) vi∍  | os fi  | ns.              |         | *************************************** |
|   | Ēm_  | 15      | 0      | 9 /              | 33      |   |
| Mary Mary Mary Mary Mary Mary Mary Mary |  | 4       | Puo    | aa               | い<br>い  | P                                       |
| U                                       | enceiç   | io de 1 | uria . | Loges            | Rodrigu | er-voor <del>selle</del> r.             |
| Ch                                      | ete d  | o Núcle | 0 (0)  | uis <b>sõ</b> e. | s Técun | 184                                     |
|   |  |         |        |                  |         |   |

para relatar.
Em

Presidente confessio de Constituição

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 21/2011, que:

"Concede Título de Cidadão Piauiense ao Senhor FRANCISCO EDWARD FROTA MONTALVERNE".

**AUTOR: DEP.MARDEN MENEZES** 

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

I – RELATÓRIO

em, 08 31 / 11

Pression de

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõe os art.s 59 a 63, 139 e seguintes do diploma legal mencionado, para análise da constitucionalidade da matéria.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida no art. 73 e inciso III, e art. 75 da Constituição Estadual combinado com arts. 96, inciso I, alínea "b" e 105 do Regimento Interno,

O projeto de decreto legislativo objetiva conceder Título de Cidadão Piauiense ao Senhor FRANCISCO EDWARD FROTA MONTALVERNE, como um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí, bem como pela dedicação acadêmica do homenageado que a seu tempo e modo procurou da melhor forma desenvolver sua capacidade técnica e profissional nas melhores fontes do conhecimento científico.

### VOTO DO RELATOR

Desta forma entendo que o projeto de lei é constitucional e não há como negar este direito a um cidadão que dedica sua vida as ciências e ao povo piauiense.

Desta forma, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do projeto de lei pelo que voto pela sua normal tramitação e aprovação.

( ) pela aprovação

( ) pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 05 de julho de 2011.

DEP. EDSON FERREIRA

ot Sal tu